

LEI Nº 1939/77
de 02 de dezembro de 1977

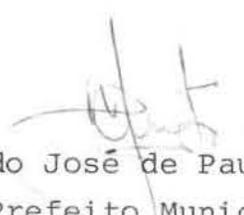
Denomina "João Rodolfo Castelli"
a via pública que começa na esco-
la municipal do Putim e termina
na ponte do bairro da Pernanbuca-
na.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam-
pos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e pro-
mulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "João Rodolfo
Castelli", a via pública que começa na escola municipal do Putim e
termina na ponte do bairro da Pernanbucana.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-
pos, 02 de dezembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Pre-
feito, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e
setenta e sete.


Délvio Bufflin
Chefe de Gabinete